PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 26 / 10 / 2017
N.º 8016 Pág. C15
_____ Caderno:

PLE 123/2017

LEI 3.046, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 201,10 (duzentos e um reais e dez centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

06.004.08.244.0009.6.057 -	Reforma e Manutenção da Quadra Poliesportiva Casa de Vivência e Adolescente		
3.3.90.30.00 854 -	Material de Consumo.....	34806	201,10
TOTAL.....			**201,10**

Art. 2° Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$. 201,10 - (Duzentos e um reais e dez centavos), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1325.01.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA FURNAS - TERMO DE COMPROMISSO 900000 - Fonte 34806", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (25/10/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal